



Decreto N° 08 - de 07 de Janeiro de 2022

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA conforme Lei n° 570, 24 de Novembro de 2021.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

15 - URBANISMO

15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.451.006 - Rosário da Limeira Bem Cuidada - Obras

15.451.006.2.0037 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA

4.4.90.51.00-268 - OBRAS E INSTALAÇÕES

- - - - - R\$

60.000,00

15.452 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.006 - Rosário da Limeira Bem Cuidada - Obras

15.452.006.2.0039 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.51.00-268 - OBRAS E INSTALAÇÕES

- - - - - R\$

100.000,00

17 - SANEAMENTO

17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

17.512.006 - Rosário da Limeira Bem Cuidada - Obras

17.512.006.2.0041 - MANUT. SERVIÇO DE ÁGUA/ESGOTO/ROS LIMEIRA

4.4.90.51.00-268 - OBRAS E INSTALAÇÕES

- - - - - R\$

140.000,00

Total da Sub-Unidade 00

- - - - - R\$

300.000,00

Total da Unidade 06

- - - - - R\$

300.000,00

Total da Instituição 02

- - - - - R\$

300.000,00

Total Geral Acrescido

- - - - - **R\$**

300.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado

- - - - - **R\$**

0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 07 de Janeiro de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72